



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 872/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a limpeza no terreno baldio, localizado na Rua Vereador Abílio Otávio do Canto, ao lado do nº 620, esquina com a Rua Valdevino Vieira Cordeiros, Bairro Ressacada, e requer seja enviada a notificação ao proprietário, para realizar o devido ressarcimento aos cofres públicos referente as despesas oriundas desta limpeza, conforme art. 3º da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que há no referido terreno vegetação alta e densa, o que contribui para a proliferação de animais peçonhentos, além de expor ao risco de contaminação, moradores e transeuntes desta localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB